



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE HUMAITÁ

Poder Executivo

Avenida João Pessoa, nº 414 - Centro - CEP 98670-000 Telefone (55) 3525-1166

E-mail: compras@humaita.rs.gov.br

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Dispensa de Licitação nº 021/2023

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, Inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93
Processo nº: 052/2023

Data: 16/05/2023.

Objeto:

“Contratação de empresa do ramo pertinente para a aquisição de fitas de GHT para a Unidade Básica de Saúde.”



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE HUMAITÁ
Poder Executivo
Avenida João Pessoa, nº 414 - Centro - CEP 98670-000 Telefone (55) 3525-1166
E-mail: compras@humaita.rs.gov.br

JUSTIFICATIVA

Contratação com a empresa NOELI VIEIRA DISTRIBUIDORA DE SOROS E EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 01.733.345/0001-17, com sede na Rua Alvares Cabral, nº 1000, bairro Petrópolis, na cidade de Passo Fundo/RS, especializada em fornecimento de medicamentos e drogas de uso humano.

A Secretaria Municipal de Saúde vem por meio deste destacar a importância da contratação de empresa para fornecimento de fitas de GHT para a Unidade Básica de Saúde do município, visto que estas fitas são de suma importância para o controle da glicemia capilar dos pacientes diabéticos, e assim conforme o resultado do HGT, fazer a administração de insulina conforme necessidade.

Desta forma, foram solicitados orçamentos de empresas que fornecem este tipo de material, onde a escolha recaiu sobre a empresa que apresentou melhor proposta, esta no valor de R\$ 9.400,00 (nove mil e quatrocentos reais), para a aquisição de 500 (quinhentas) caixas, pelo valor unitário de R\$ 18,80 (dezoito reais e oitenta centavos) a caixa.

Ficando estes valores abaixo do máximo fixado pela Lei 8.666/93, em seu Art. 24, inc. II, a contratação será por dispensa de licitação.

Humaitá/RS, 16 de maio de 2023.

Fabia Ines Bickel
Secretária Municipal de Saúde
Município de Humaitá RS



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE HUMAITÁ

Poder Executivo

Avenida João Pessoa, nº 414 - Centro - CEP 98670-000 Telefone (55) 3525-1166

E-mail: compras@humaita.rs.gov.br

DESPACHO

Determino à Secretaria Municipal da Finanças que verifique e indique se há disponibilidade orçamentária e financeira para cobertura legal das despesas com a referida contratação.

Humaitá/RS, 16 de maio de 2023.

Paulo Antonio Schwade
Prefeito Municipal



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE HUMAITÁ
Poder Executivo
Avenida João Pessoa, nº 414 - Centro - CEP 98670-000 Telefone (55) 3525-1166
E-mail: compras@humaita.rs.gov.br

MEMORANDO

Por determinação do Excelentíssimo Sr. Prefeito Municipal, após verificação nos registros financeiros e contábeis, informo que as despesas decorrentes da contratação, objeto do presente processo, deverá correr por conta da seguinte dotação:

Órgão: Prefeitura Municipal de Humaitá

Unidade: 08.02 - Secretaria de Saúde

Elemento: 33.90.32.99.0000 - Outros materiais de distribuição gratuita

Despesa: 244 e 268

Saldo: R\$ 9.263,14 e R\$ 15.056,00

Humaitá/RS, 16 de maio de 2023.

Lenir Cecília Dahlem
Secretária Municipal de Finanças



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE HUMAITÁ
Poder Executivo
Avenida João Pessoa, nº 414 - Centro - CEP 98670-000 Telefone (55) 3525-1166
E-mail: compras@humaita.rs.gov.br

AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, amparado no parecer exarado pela Assessoria Jurídica, resolve:

01 - Autorizar a contratação nos seguintes termos:

a) Dispensa de Licitação, com fundamento no art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

b) Objetivo: Contratação de empresa do ramo pertinente para a aquisição de fitas de GHT para a Unidade Básica de Saúde.

Órgão: Prefeitura Municipal de Humaitá

Unidade: 08.02 - Secretaria de Saúde

Elemento: 33.90.32.99.0000 - Outros materiais de distribuição gratuita

Despesa: 244 e 268

Saldo: R\$ 9.263,14 e R\$ 15.056,00

Por fim, que seja encaminhado ao Setor De Licitações e Contratos para elaboração da minuta de contrato.

Humaitá/RS, 16 de maio de 2023.

Paulo Antonio Schwade
Prefeito Municipal



Estado do Rio Grande do Sul

MUNICÍPIO DE HUMAITÁ

Poder Executivo

Avenida João Pessoa, nº 414 - Centro - CEP 98670-000 Telefone (55) 3525-1166

E-mail: compras@humaita.rs.gov.br

DECLARAÇÃO

Dispensa de Licitação nº: 021/2023

Declaro sob as penas da Lei, que o Processo Administrativo de Contratação em epígrafe, atendeu a todas as formalidades legais constantes na legislação em vigor em especial a Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações.

Humaitá/RS, 16 de maio de 2023.

Assessor Jurídico



Estado do Rio Grande do Sul

MUNICÍPIO DE HUMAITÁ

Poder Executivo

Avenida João Pessoa, nº 414 - Centro - CEP 98670-000 Telefone (55) 3525-1166

E-mail: compras@humaita.rs.gov.br

DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Município de Humaitá/RS (Poder Executivo), comunica que, em despacho proferido no processo, o Sr. Prefeito Municipal reconheceu ser Dispensa de Licitação a contratação com a empresa NOELI VIEIRA DISTRIBUIDORA DE SOROS E EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 01.733.345/0001-17, com sede na Rua Alvares Cabral, nº 1000, bairro Petrópolis, na cidade de Passo Fundo/RS, empresa do ramo pertinente para a fornecimento de fitas de GHT para a Unidade Básica de Saúde. O valor pago será de R\$ 9.400,00 (nove mil e quatrocentos reais), para a aquisição de 500 (quinhentas) caixas de fitas de GHT, pelo valor unitário de R\$ 18,80 (dezoito reais e oitenta centavos) a caixa, conforme orçamento juntado ao processo. Fundamento: Lei nº 8.666/93, art. 24, inciso II.

Humaitá/RS, 16 de maio de 2023.

Paulo Antonio Schwade
Prefeito Municipal



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE HUMAITÁ

Poder Executivo

Avenida João Pessoa, nº 414 - Centro - CEP 98670-000 Telefone (55) 3525-1166

E-mail: compras@humaita.rs.gov.br

DESPACHO

Tendo em vista o que consta do presente processo e considerando, ainda, o orçamento juntado ao processo.

Face aos elementos contidos no parecer jurídico, reconheço ser dispensável, na espécie, a licitação, com fundamento no art. 24, II, da Lei 8.666/93.

Autorizo a contratação, observadas as demais cautelas legais. Publique-se súmula deste despacho.

Humaitá/RS, 16 de maio de 2023.

PAULO ANTONIO SCHWADE
Prefeito Municipal



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE HUMAITÁ
Poder Executivo
Avenida João Pessoa, nº 414 - Centro - CEP 98670-000 Telefone (55) 3525-1166
E-mail: compras@humaita.rs.gov.br

PARECER JURÍDICO

Vem a esta Assessoria Jurídica, para exame e parecer, o processo que trata da contratação com a empresa NOELI VIEIRA DISTRIBUIDORA DE SOROS E EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 01.733.345/0001-17, com sede na Rua Alvares Cabral, nº 1000, bairro Petrópolis, na cidade de Passo Fundo/RS, empresa do ramo pertinente para a fornecimento de fitas de GHT para a Unidade Básica de Saúde.

O valor pago será de R\$ 9.400,00 (nove mil e quatrocentos reais), para a aquisição de 500 (quinhentas) caixas de fitas de GHT, pelo valor unitário de R\$ 18,80 (dezoito reais e oitenta centavos) a caixa, conforme orçamentos juntados ao processo.

Assim, considerando que o valor para a referida proposta não atingiu o limite previsto no Artigo 24, inciso II, da Lei 8.666/93, resta dispensada a licitação:

(...)

II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez; (LEI 8.666/93).

Ante o exposto, esta assessoria OPINA pela viabilidade da contratação nos termos propostos, dispensa a licitação conforme fundamento supra referido.

Contudo, à consideração superior.

Humaitá/RS, 16 de maio de 2023.

Assessor Jurídico



Estado do Rio Grande do Sul

MUNICÍPIO DE HUMAITÁ

Poder Executivo

Avenida João Pessoa, nº 414 - Centro - CEP 98670-000 Telefone (55) 3525-1166

E-mail: compras@humaita.rs.gov.br

MUNICÍPIO DE HUMAITÁ/RS
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Município de Humaitá/RS (Poder Executivo), comunica que, em despacho proferido no processo, o Sr. Prefeito Municipal reconheceu ser Dispensa de Licitação a contratação com a empresa NOELI VIEIRA DISTRIBUIDORA DE SOROS E EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 01.733.345/0001-17, com sede na Rua Alvares Cabral, nº 1000, bairro Petrópolis, na cidade de Passo Fundo/RS, empresa do ramo pertinente para a fornecimento de fitas de GHT para a Unidade Básica de Saúde. O valor pago será de R\$ 9.400,00 (nove mil e quatrocentos reais), para a aquisição de 500 (quinhentas) caixas de fitas de GHT, pelo valor unitário de R\$ 18,80 (dezoito reais e oitenta centavos) a caixa, conforme orçamento juntado ao processo. Fundamento: Lei nº 8.666/93, art. 24, inciso II.

Humaitá/RS, 16 de maio de 2023.

Paulo Antonio Schwade
Prefeito Municipal